

0800031-79.2020.8.18.0140

ACELMIR CARLOS DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO S...

19828996 - Petição (2720784 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 06/09/2021 14:38:40

06 Sep 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 19828690 - Petição
- 19828996 - Petição (2720784 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 19828997 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2720784 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 19828998 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2720784 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

14:14

31 Aug 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 19827670 - Petição (Apelação)
- 19827671 - Petição (apelação ACELMIR)

14:14

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM

downloadBinario.seam

1 / 1

52 de 50

90%

JOÃO BARBOSA

2720784- C3/2020-01907/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08000317920208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ACELMIR CARLOS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

PT 14:38 06/09/2021



Número: **0800031-79.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ACELMIR CARLOS DOS SANTOS (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19828 690	06/09/2021 14:38	<u>Petição</u>	Petição
19828 996	06/09/2021 14:38	<u>2720784_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
19828 997	06/09/2021 14:38	<u>2720784_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19828 998	06/09/2021 14:38	<u>2720784_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/09/2021 14:38:39
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090614383885600000018700369>
Número do documento: 21090614383885600000018700369

Num. 19828690 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08000317920208180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ACELMIR CARLOS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 6 de setembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/09/2021 14:38:39
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090614383906800000018700375>
Número do documento: 21090614383906800000018700375

Num. 19828996 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 06/09/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3791	Nº DA CONTA JUDICIAL 1300103957047
DATA DA GUIA 03/09/2021	Nº DA GUIA 2720784	Nº DO PROCESSO 08000317920208180140	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA TERESINA	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1335,59
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ACELMIR CARLOS DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 84278722320
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E4838EAAB8881B77			
CÓDIGO DE BARRAS			



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 06/09/2021 14:38:39
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109061438394220000018700376>
Número do documento: 2109061438394220000018700376

Num. 19828997 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Julho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	08/05/2020 a 02/09/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1065 dias	1,137148
Percentual correspondente	1065 dias	13,714832 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 959,47
Juros(482 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 153,52
Sub Total	(=)	R\$ 1.112,99
Honorários (20%)	(+)	R\$ 222,60
Valor total	(=)	R\$ 1.335,59

